

Que onerará:
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52574
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: FUNDAÇÃO PIO XII, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME BARRETOS – UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL.
 CNPJ: 49.150.352/0001-12

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 19/02/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME BARRETOS – UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL no exercício de 2022 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de atividades contratadas:
 Atendimento médico: 12.000 consultas/ano
 Atendimento não médico: 4.200 consultas/ano
 Cirurgia Ambulatorial maior: 4.980 cirurgias/ano
 Cirurgia Ambulatorial menor: 3.000 cirurgias/ano
 Valor: Total de R\$ 9.536.280,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52578
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. DIORANDI FIGUEIRA DA COSTA - AME VOTUPORANGA.

CNPJ: 72.957.814/0001-20
 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/10/2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. DIORANDI FIGUEIRA DA COSTA - AME VOTUPORANGA no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de atividades contratadas:
 Atendimento médico: 68.850 consultas/ano
 Atendimento não médico: 19.350 consultas/ano
 Cirurgia Ambulatorial maior: 765 cirurgias/ano
 Cirurgia Ambulatorial menor: 2.565 cirurgias/ano
 SADT Externo: 37.980 exames/ano
 Valor: Total de R\$ 17.555.490,00 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais) mediante a liberação de 09 (nove) parcelas mensais.

Que onerará:
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52537
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “OLAVO SILVA SOUZA” - AME ITU.
 CNPJ: 66.518.267/0001-83

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/02/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “OLAVO SILVA SOUZA” - AME ITU, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de Atividades contratadas:
 Atendimento médico: 51.420 Consultas/ano
 Atendimento não médico: 12.000 Consultas/ano
 Cirurgia Ambulatorial Maior: 300 cirurgias/ano
 Cirurgia Ambulatorial Menor: 2.964 cirurgias/ano
 SADT Externo: 13.200 exames/ano
 Valor: R\$ 10.276.380,00 (dez milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
 CUSTEIO
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022 até 31/07/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº: SES-PRC-2021/52586
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada : SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO VICENTE – AME SÃO VICENTE.

CNPJ nº 61.687.356/0001-30
 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/01/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de

saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO VICENTE – AME SÃO VICENTE no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de atividades contratadas:
 Atendimento médico: 57.168 consultas/ano
 Atendimento não médico: 9.480 consultas/ano
 Cirurgia Ambulatorial maior: 2.244 cirurgias/ano
 Cirurgia Ambulatorial menor: 2.160 cirurgias/ano
 SADT Externo: 15.480 exames/ano
 Valor: R\$ 18.161.280,00 (Dezoito milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2020/49098
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES LORENA – AME LORENA.

CNPJ: 61.687.356/0001-30
 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 23/03/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES LORENA – AME LORENA no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de atividades contratadas:
 Atendimento médico: 72.000 consultas/ano
 Atendimento não médico: 30.000 consultas/ano
 Cirurgia Ambulatorial maior: 2.160 cirurgias/ano
 Cirurgia Ambulatorial menor: 1.800 cirurgias/ano
 SADT Externo: 9.600 exames/ano
 Valor: Total de R\$ 16.211.040,00 (dezesseis milhões, duzentos e onze mil, quarenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 27/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52576
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES EVERALDO BRANCALHÃO – AME SANTA FÉ DO SUL.

CNPJ: 72.957.814/0001-20
 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/10/2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES EVERALDO BRANCALHÃO – AME SANTA FÉ DO SUL no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de atividades contratadas:
 Atendimento médico: 46.800 consultas/ano
 Atendimento não médico: 8.280 consultas/ano
 Cirurgia Ambulatorial maior: 540 cirurgias/ano
 Cirurgia Ambulatorial menor: 2.400 cirurgias/ano
 SADT Externo: 8.580 exames/ano
 Valor: Total de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52576
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES AVELINO FERNANDES - AME JALES.

CNPJ: 72.957.814/0001-20
 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/03/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES AVELINO FERNANDES - AME JALES no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de atividades contratadas:
 Atendimento médico: 63.000 consultas/ano
 Atendimento não médico: 18.000 consultas/ano
 Cirurgia Ambulatorial maior: 1.380 cirurgias/ano
 Cirurgia Ambulatorial menor: 1.212 cirurgias/ano
 SADT Externo: 14.208 exames/ano
 Valor: Total de R\$ 11.760.000,00 (onze milhões, setecentos e sessenta mil reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52568
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS - AME ASSIS.

CNPJ 44.364.826/0001-05
 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/08/2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS - AME ASSIS, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de Atividades Contratadas:
 Atendimento médico: 23.079 consultas/ano
 Atendimento não médico: 8.890 consultas/ano
 Cirurgia Ambulatorial Maior: 1.001 cirurgias/ano
 Cirurgia Ambulatorial Menor: 1.330 cirurgias/ano
 SADT externo: 5.439 exames/ano
 Valor: R\$ 7.168.700,00 (Sete milhões, cento e sessenta oito mil e setecentos reais), mediante a liberação de 07 (sete) parcelas mensais.

Que onerará:
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 27/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022 até 31/07/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52564
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. OSMAR ALMEIDA LUZ” - AME FERNANDÓPOLIS.

CNPJ 43.535.210/0001-97
 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/07/2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. OSMAR ALMEIDA LUZ” - AME FERNANDÓPOLIS, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de Atividades contratadas:
 Atendimento médico: 15.990 Consultas/ano
 Atendimento não médico: 2.040 Consultas/ano
 Cirurgia Ambulatorial Maior: 120 cirurgias/ano
 Cirurgia Ambulatorial Menor: 1.422 cirurgias/ano
 SADT Externo: 1.800 exames/ano
 Valor: Total de R\$ 2.660.190,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e noventa reais), mediante a liberação de 06 (seis) parcelas mensais.

Que onerará:
 CUSTEIO
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da Assinatura: 27/12/2021

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022 até o encerramento do contrato de gestão em 30/06/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo: SES-PRC-2021/52594
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PSQUIATRIA DRA. JANDIRA MASUR – AME PSQUIATRIA VIAL MARIA.

CNPJ: 61.699.567/0001-92
 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/01/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PSQUIATRIA DRA. JANDIRA MASUR – AME PSQUIATRIA VIAL MARIA no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de atividades contratadas:
 Atendimento médico: 34.320 consultas/ano
 Atendimento não médico: 18.900 consultas/ano
 Valor: Total de R\$ 13.694.880,00 (treze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 27/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52575
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “COMENDADOR TAKAYUKI MAEDA” – AME ITUVERAVA.

CNPJ: 50.304.377/0001-02
 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/12/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “COMENDADOR TAKAYUKI MAEDA” – AME ITUVERAVA, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de atividades contratadas:
 Atendimento médico: 40.320 consultas/ano
 Atendimento não médico: 13.440 consultas/ano
 Cirurgia Ambulatorial maior: 1.752 cirurgias/ano
 Cirurgia Ambulatorial menor: 4.596 cirurgias/ano
 SADT Externo: 27.720 exames/ano

Valor: Total de R\$ 8.923.320,00 (Oito milhões, novecentos e vinte três mil, trezentos e vinte reais.), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
 CUSTEIO
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo: SES-PRC-2021/52593
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA – AME TABOÃO DA SERRA.

CNPJ: 61.699.567/0001-92
 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/07/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA – AME TABOÃO DA SERRA no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de atividades contratadas:
 Atendimento médico: 46.212 consultas/ano
 Atendimento não médico: 10.800 consultas/ano
 Cirurgia Ambulatorial maior: 1.080 cirurgias/ano
 Cirurgia Ambulatorial menor: 2.040 cirurgias/ano
 SADT Externo: 16.836 exames/ano
 Valor: Total de R\$ 14.421.180,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte um mil, cento e oitenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 27/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52569
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURINHOS - AME OURINHOS.

CNPJ: 44.364.826/0001-05
 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/10/2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURINHOS - AME OURINHOS, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de Atividades Contratadas:
 Atendimento médico: 41.580 consultas/ano
 Atendimento não médico: 15.750 consultas/ano
 Cirurgia Ambulatorial Maior: 1.377 cirurgias/ano
 Cirurgia Ambulatorial Menor: 1.638 cirurgias/ano
 SADT externo: 14.877 exames/ano
 Valor: R\$ 12.817.845,00 (doze milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), mediante a liberação de 09 (nove) parcelas mensais.

Que onerará:
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da Assinatura: 27/12/2021

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022 até o encerramento do contrato de gestão em 30/09/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

PROCESSO 2022 Nº: SES-PRC-2021/52582
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA” - AME HELIÓPOLIS.

CNPJ: 61.687.356/0001-30
 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/09/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA” - AME HELIÓPOLIS no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de atividades contratadas – AME Heliópolis:
 Atendimento médico: 105.900 consultas/ano
 Atendimento não médico: 44.400 consultas/ano
 Cirurgia Ambulatorial maior: 8.160 cirurgias/ano
 Cirurgia Ambulatorial menor: 6.600 cirurgias/ano
 SADT Externo: 22.080 exames/ano
 Serviços odontológicos: 360 consultas/ano
 Pet CT : 1.800 exames/ano
 Volume de atividades contratadas – Casa do Adolescente:
 Atendimento médico: 8.040 consultas/ano